



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 417/2025

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova estudos que visem a criação de um Centro Integrado de Reabilitação para apoio de pacientes que recebem alta do Instituto Lucy Montouro e do Centro Especializado em Reabilitação – CER.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de junho de 2025

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Votuporanga é referência regional no encaminhamento de pacientes para instituições especializadas em reabilitação, como o Instituto Lucy Montouro e o Centro Especializado em Reabilitação – CER, que desempenham papel fundamental na recuperação de pessoas com deficiências físicas, motoras, neurológicas e cognitivas;

Considerando que o processo de reabilitação não se encerra com a alta médica dessas instituições, sendo essencial a continuidade do acompanhamento terapêutico, social e psicológico no âmbito municipal, a fim de garantir a efetividade dos tratamentos e evitar a estagnação ou regressão dos quadros clínicos;

Considerando que, atualmente, o Município não dispõe de uma estrutura integrada e especializada para receber esses pacientes no pós-tratamento, o que gera um vácuo de assistência, obrigando muitos pacientes e familiares a enfrentar longas filas ou retornar aos centros de origem após recaídas ou agravamentos, devido à ausência de continuidade do cuidado;

Considerando que a falta de acompanhamento adequado compromete os resultados alcançados com muito esforço e investimento público nas etapas anteriores da reabilitação, gerando, além de sofrimento humano, retrabalho, desperdício de recursos e redução da rotatividade de vagas nos centros especializados, prejudicando novos pacientes que aguardam atendimento;

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a criação de um Centro Integrado de Reabilitação Municipal permitiria oferecer um atendimento humanizado e multidisciplinar, com fisioterapia, terapia ocupacional, psicologia, fonoaudiologia, acompanhamento social e suporte familiar, promovendo autonomia, inclusão e qualidade de vida para esses cidadãos;

Considerando, ainda, que tal estrutura poderia funcionar em articulação com as Unidades Básicas de Saúde, CRAS e outras políticas públicas, promovendo um modelo de cuidado contínuo, descentralizado e resolutivo, em consonância com os princípios do SUS e com os direitos da pessoa com deficiência;

Dentro desse contexto, solicitamos ao Poder Executivo para que promova os estudos necessários para a implantação de um Centro Integrado de Reabilitação em Votuporanga, destinado a dar suporte aos pacientes que recebem alta do Instituto Lucy Montouro, do CER e de demais serviços de média e alta complexidade, assegurando o seguimento adequado ao plano terapêutico individualizado de cada paciente.

Trata-se de uma ação que alia responsabilidade com a saúde pública, sensibilidade social e eficiência na gestão dos recursos, sendo um investimento preventivo que reduzirá internações recorrentes, fortalecerá a rede de atenção básica e elevará o padrão de dignidade no atendimento aos que mais precisam.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

